



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO N° 0021493/2026**  
**Data 13/05/2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004572/2026.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 278.105,08 (duzentos e setenta e oito mil cento e cinco reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000724	000010013.1339200322.098 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	275900000000	13.191,10
0000790	000011014.2781200361.035 44905100000	INVESTIMENTOS NO DESPORTO COMUNITARIO OBRAS E INSTALAÇÕES	270500000000	19.662,98
0001398	000015018.0412200532.168 33903000000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO	250000009999	99.000,00
0001457	000017020.0412200571.060 44905100000	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE OBRAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	250000009999	146.251,00
<b>TOTAL:</b>				<b>278.105,08</b>

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os Recursos de Superávit Financeiro: R\$ 278.105,08 (duzentos e setenta e oito mil cento e cinco reais e oito centavos )

Artigo 3° - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 13 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SILVA NALI  
PREFEITO DE CASTELO